

9.7. Perderá o direito à vaga o candidato beneficiado pelo bônus de 15% que não comprovar, no ato da matrícula, ter cursado pelo menos do 6º ao 9º ano e concluído o ensino fundamental em escolas públicas (conforme definição no item 6.4)

9.8. Documentos Exigidos para Matrícula:

Todos os documentos abaixo são necessários:

a) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso quando necessário);

b) 01 cópia da Cédula de Identidade;

c) 01 cópia do CPF;

d) 01 cópia da carteira de vacinação prescrita pelas autoridades sanitárias.

e) 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (maiores de 18 anos);

f) 01 cópia do Título de Eleitor; (maiores de 18 anos)

g) 01 cópia do documento de Conclusão do Ensino Fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão da **8ª série/9º ano**);

h) Ao candidato beneficiado pelo bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o mesmo tenha cursado em **escolas públicas** (vide item 6.4) pelo menos do 6º ao 9º ano;

i) 01 foto 3 x 4 recente.

IMPORTANTE:

1 - O aluno que, no ato da inscrição, fizer a opção de receber o Bônus (para alunos de escolas públicas, definidas no item 6.4 deste Edital) deverá obrigatoriamente comprovar esta informação no ato da matrícula, sendo eliminado do Processo de Seleção – Vestibulinho, caso não o faça.

2 - O aluno deverá apresentar os originais dos documentos junto com as cópias, que serão devolvidas após autenticação pela Secretaria da Escola, ou apresentar a cópia autenticada dos documentos.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O COTEL/EEL/USP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.3 O COTEL/EEL/USP não se responsabilizará por qualquer documento ou material esquecido ou danificado no local da prova.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto; sinônimos e antônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; crase; emprego de pronomes e verbos; emprego de preposições e conjunções; concordância nominal e verbal; predicação verbal; modos verbais e conjugação; acentuação; sintaxe: tipos de sujeito e tipos de predicado, figuras de linguagem; funções da linguagem; linguagens e variações linguísticas.

Ciências Humanas: História – O mundo europeu moderno: Estado Moderno Absolutista, Expansão Marítima, Colonização da América; Revolução Industrial, Comercial, Mercantilista; O Iluminismo e as Revoluções Burguesas; Revolução Francesa; Era Napoleônica e suas relações na Independência das Colônias Latino-Americanas; Brasil: Colônia, Império e República; Mundo Contemporâneo: Primeira Guerra, Segunda Guerra, até os dias atuais. **Geografia** – A Globalização; Blocos Econômicos; Noções básicas de Cartografia; Coordenadas Geográficas; Fusos Horários; Tectonismo; O Mundo Contemporâneo - a organização geopolítica após o 11de setembro; As questões ambientais; A crise dos alimentos; O século XIX - Liberalismo, Nacionalismo, Socialismo e Imperialismo; A Primeira e a Segunda Guerras Mundiais; A Guerra Fria; Nova Ordem Mundial; População Mundial - crescimento demográfico (migratório e vegetativo); Os grandes Biomas terrestres; Geografia do Brasil - Complexos Regionais: Relevô, Clima, Vegetação, População e Economia.

Matemática: Álgebra - Valor numérico de uma expressão algébrica; Operações com Polinômios (adição, subtração, multiplicação e divisão); Produtos Notáveis; Fatoração; Fator comum e por agrupamento; Trinômio quadrado perfeito; Caso da diferença ou da soma de cubos; Plano cartesiano; Funções: representações numérica, algébrica e gráfica; Equações 1º e 2º graus; Sistemas de equação 1º e 2º graus; Resolução de problemas do 1º e 2º graus. **Aritmética** - Potenciação; Radiação; Conjunto dos Números (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Operações Elementares (as quatro operações) com o conjunto de numeração; Sistema de Numeração de base decimal e outras bases; Operações com o conjunto união, interseção e complementar; Operações de inclusão e de pertinência; Regra de três simples e composta; Porcentagem e Juros; Medidas de comprimento; Transformação de unidades. **Geometria** - Estudo dos Ângulos (congruência de ângulos, classificação, bissetriz e problemas com ângulos); Paralelismo e Perpendicularismo; Ângulos e Diagonais de um Polígono; Proporcionalidade entre segmentos; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Semelhança de Triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações trigonométricas no triângulo retângulo; Relações métricas na circunferência; Apótema e lados dos polígonos regulares; Áreas e volume das figuras geométricas; Círculo; Setor Circular e Coroa Circular.

Ciências Naturais: Química - Substâncias químicas e suas propriedades - Fenômenos Físicos e Químicos - Elementos Químicos - Misturas e soluções - Separação de misturas - Reações Químicas - Balanceamento de Reações - Cálculos envolvendo as Leis de Proust e de Lavoisier - Átomos (Modelos atômicos) - Densidade - Isótopos, isóbaros e isótonos - Ligação iônica - Ligação covalente - Ligação metálica - Substâncias iônicas e covalentes - Tabela Periódica - Símbolos dos elementos- Indústria Química: Petróleo, Plásticos e Minérios - Química Verde. **Física** - Fenômenos físicos; Máquinas simples; Leis de Newton e suas aplicações; Cinemática (Classificação dos Movimentos - MRU e MRUV); Unidades e Conversões (massa, espaço, tempo, velocidade); Temperatura e Calor (Escala Termométrica); Fontes de Energia (renováveis e não renováveis); Transformações de Energia (Produção de Energia Elétrica); Princípios da Óptica Geométrica (Espelhos Planos). Eletricidade básica (átomos, corpos condutores e isolantes, Carga elétrica e Processos de Eletização); Magnetismo (propriedades dos ímãs). **Biologia** - O ambiente e os seres vivos - Ar, água e solo - Erosão,

desertificação e assoreamento - Biodiversidade - Animais Vertebrados (Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos) - Animais Invertebrados (Espanjas, Cnidários, Platemintos, Nematódeos, Anelídeos, Moluscos, Artrópodes e Equinodermos) - Fungos - Bactérias - Vírus - Doenças causadas por parasitas humanos - Reino Vegetal - Reprodução Humana - Sistema Genital Masculino e Feminino - Tipos sanguíneos (Sistema ABO) - Células e Tecidos - Os alimentos, a digestão - Respiração - Circulação - Excreção - Ossos e Músculos - Os sentidos - Sistema Nervoso e Sistema Endócrino - Cadeias e Teias Alimentares - Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas - Principais ecossistemas brasileiros - A evolução dos seres vivos - Teorias evolucionistas - Doenças Sexualmente Transmissíveis **Inglês:** Nouns; Plural of nouns; Articles; Adjectives; Comparative and Superlative Degrees; Pronouns; Verb Tenses - Simple Present, Simple Past, Future, Present Continuous, Past Continuous, Present Perfect; Adverbs; Prepositions; Reading and Comprehension. Lorena, 20 de agosto de 2026. Profa. Dra. Elisângela de Jesus Cândido Moraes Diretora do COTEL/EEL/USP

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº DVRI/EESC Nº 07, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS PARA PESQUISADORES(AS) DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. 3º QUADRIMESTRE DE 2026

A Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), por meio de sua Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi), torna público o presente Edital, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a seleção de propostas que visam apoiar pós-doutorandos(as) regularmente vinculados(as) à EESC, na participação de eventos científicos.

1. FINALIDADE

Este Edital visa estimular a participação de pesquisadores(as) que desenvolvem programa de pós-doutorado vinculado à EESC-USP em eventos científicos, nacionais ou internacionais, a serem realizados no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

O valor total disponível para o presente Edital é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que serão distribuídos para as diferentes propostas selecionadas, em conformidade com os critérios de seleção, segundo a análise do comitê avaliador.

O valor máximo de cada proposta é de no máximo R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a adequação, justificativa e valores apresentados constituem aspectos relevantes na avaliação da proposta.

Os recursos concedidos às propostas contempladas deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento de auxílio ao(a) pós-doutorando(a) durante o período de realização do evento.

Os valores do auxílio são baseados no número de dias dos eventos. Para eventos realizados no Brasil, os valores são:

- Capitais: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)/dia;
- Outras localidades: R\$ 500,00 (quinhentos reais)/dia.

Para eventos realizados no exterior, o valor é de R\$ 1.000,00 (mil reais)/dia.

Não será concedido mais de um auxílio ao(a) mesmo(a) pós-doutorando(a) no âmbito do presente edital.

Um comitê avaliador instituído pela CPqi/EESC analisará as propostas e deliberará sobre seu deferimento e atribuição financeira segundo a disponibilidade orçamentária.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis a este edital os proponentes que atendam a todos os requisitos abaixo:

I. Pesquisadores(as) regularmente inscritos no programa de pós-doutorado junto a EESC-USP, cuja vigência do programa seja igual ou superior à data de realização do evento científico pretendido.

II. Pesquisadores(as) com trabalho de sua autoria ou co-autoria, aceito para apresentação no evento. Não são elegíveis propostas de dois ou mais pesquisadores(as) que envolvam o mesmo trabalho. Em tal caso, a análise pelo comitê avaliador e eventual aprovação considerará apenas a primeira proposta recebida.

III. Eventos com data de realização entre 01 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

O valor máximo de cada proposta é limitado a R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O pagamento é feito apenas em contas do Banco do Brasil.

IV. Os proponentes que não enviarem relatório de prestação de contas, ou tiverem o relatório considerado insatisfatório pela Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC, estarão inelegíveis aos editais publicados pela CPqi/EESC enquanto perdurar o inadimplemento da obrigação.

V. O tema do trabalho deve ter aderência ao projeto do pós-doutorado.

VI. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/WTzAg7bHf6E23r2p6>

Para a submissão da proposta é necessário:

I. Cópia do trabalho a ser publicado nos anais do evento. Apenas artigos completos e resumos expandidos serão aceitos.

II. Cópia do folder[Et1] de divulgação do evento informando: nome completo do evento, local de realização e as datas de início e término.

III. Justificativa do(a) proponente para a solicitação do auxílio, com base nos critérios de seleção.

IV. Comprovante de aceite do trabalho.

V. Certificado de conclusão do curso "Boas Práticas em Pesquisa", disponível gratuitamente na plataforma Coursera. O acesso ao curso pode ser efetuado no endereço: <https://www.coursera.org/learn/boas-praticas-cientificas>.

4. SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pelo comitê avaliador, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:

I. Pesquisadores(as) no programa de Pós-Doutorado sem bolsa de pesquisa e sem vínculo empregatício, além daqueles(as) cujas bolsas não contemplem recursos de taxa de bancada ou benefícios complementares, terão prioridade.

II. Currículo Lattes do(a) pesquisador(a).

III. Relevância e reconhecimento nacional ou internacional do evento para a área de conhecimento.

IV. Adequação do orçamento e contrapartidas eventualmente apresentadas.

V. Impacto científico ou social e a relevância do trabalho a ser apresentado para o desenvolvimento da área de conhecimento, para o aumento da visibilidade da pesquisa realizada na EESC e para a ampliação da interação da EESC com a sociedade.

VI. Aplicação adequada dos recursos, pelo(a) proponente e seu(ua) supervisor(a), em editais anteriores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e da Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC.

VII. Serão priorizados(as) pesquisadores(as) do programa de pós-doutorado ainda não contemplados(as) em editais anteriores da CPqi.

5. RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pelas propostas aprovadas têm 30 dias, contados a partir do término do evento, para encaminhar os comprovantes de participação e de apresentação do(s) trabalho(s) no evento. Os comprovantes devem ser encaminhados por e-mail ao seguinte endereço: cpqi@eesc.usp.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O cronograma de desembolso dos auxílios seguirá os prazos definidos pela Divisão Financeira da EESC.

II. Somente serão consideradas e analisadas as propostas cujas informações apresentadas na seção 3 sejam adequadamente atendidas.

III. O apoio da Escola de Engenharia de São Carlos deve ser mencionado na apresentação do trabalho.

IV. Em caso de desistência da utilização dos recursos, o(a) pós-doutorando(a) deverá comunicar o declínio previamente à concessão, por meio de mensagem eletrônica para o endereço: cpqi@eesc.usp.br.

V. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC.

7. CRONOGRAMA

A CPqi receberá propostas de maneira contínua a partir da data de publicação deste edital até o dia 27 de outubro de 2026 ou até o esgotamento dos recursos.

Para as propostas recebidas entre a data de publicação deste edital e o dia 30 de setembro de 2026, o comitê avaliador realizará a análise das propostas e a divulgação dos resultados em 01 de outubro de 2026, já para as propostas recebidas entre 01 e 27 de outubro de 2026, o comitê avaliador realizará a análise das propostas e a divulgação dos resultados em 28 de outubro de 2026. Os resultados serão divulgados por meio de mensagem eletrônica ao(a) solicitante.

São Carlos, 20 de agosto de 2026

Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi)

Escola de Engenharia de São Carlos

Universidade de São Paulo

EDITAL Nº DVRI/EESC Nº 08, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS PARA PESQUISADORES(AS) DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. 3º QUADRIMESTRE DE 2026

A Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) da Universidade de São Paulo (USP), por meio de sua Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi), torna público o presente Edital para a seleção de propostas que visam apoiar pesquisadores(as) do Programa de Iniciação Científica, regularmente vinculados(as) à EESC, na participação de eventos científicos.

1. Finalidade

Este Edital visa estimular a participação de pesquisadores(as) do programa de iniciação científica, em que programa e pesquisador(a) sejam vinculados(as) à EESC-USP, em eventos científicos, nacionais ou internacionais, a serem realizados no período de 01 de setembro à 31 de dezembro de 2026.

O valor total disponível para o presente Edital é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão distribuídos para as diferentes propostas selecionadas, em conformidade com os critérios de seleção, segundo a análise do comitê avaliador.

O valor máximo de cada proposta é de no máximo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a adequação, justificativa e valores apresentados constituem aspectos relevantes na avaliação da proposta.

Os recursos concedidos às propostas contempladas deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento de auxílio ao(a) pesquisador(a) durante o período de realização do evento.

Os valores do auxílio são baseados no número de dias dos eventos. Para eventos realizados no Brasil, os valores são:

- Capitais: R\$ 500,00 (quinhentos reais)/dia;
- Outras localidades: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)/dia.

Para eventos realizados no exterior, o valor é de R\$ 1.000,00 (mil reais)/dia.

Não será concedido mais de um auxílio ao(a) mesmo(a) pesquisador(a) no âmbito do presente edital.

Um comitê avaliador instituído pela CPqi/EESC analisará as propostas e deliberará sobre seu deferimento e atribuição financeira segundo a disponibilidade orçamentária.

2. Elegibilidade

São elegíveis a este edital os proponentes que atendam a todos os requisitos abaixo:

I. Pesquisadores(as) que desenvolvem ou tenham desenvolvido o programa de iniciação científica junto a EESC-USP, cuja previsão de conclusão no curso de graduação vinculado à EESC seja igual ou superior à data de realização do evento científico pretendido.

II. Pesquisadores(as) com trabalho de sua autoria ou co-autoria, aceito para apresentação no evento. Não são elegíveis propostas de dois ou mais pesquisadores(as) que envolvam o mesmo trabalho. Em tal caso, a análise pelo comitê avaliador e eventual aprovação considerará apenas a primeira proposta recebida.

III. Eventos com data de realização entre 01 de setembro à 31 de dezembro de 2026.

O valor máximo de cada proposta é limitado a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O pagamento é feito apenas em contas do Banco do Brasil.